



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025/GS/SME

Altera a Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do professor efetivo e formação de Cadastro de Reserva para contrato temporário e do regime/jornada de trabalho de professor, de apoio educacional de desenvolvimento infantil (ADI e, apoio administrativo educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando que a Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME foi publicada contendo erros de redação,

RESOLVE:

Art. 1º. O §2º do Artigo 8º da Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. (...)

§ 2º. O candidato ao cargo de Apoio Administrativo Educacional realizará sua inscrição da seguinte forma. Para a Escola Municipal Rural Jorge Amado, a inscrição será específica para essa unidade. As Escolas Municipais Rurais Dom Pedro I e José de Alencar terão lista de classificados unificada. Da mesma forma, a Escola Municipal Castanheira e o Centro Educacional Pequeno Príncipe também terão cadastro de reserva unificado.

Art. 2º. O Artigo 27 da Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. Para o cargo/função de Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Apoio Administrativo Educacional, (Cadastro de Reserva) o candidato deverá ter no mínimo Ensino Fundamental completo até a data da Inscrição.

Art. 3º. Fica revogado o Artigo 34 da Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME.

Art. 4º. Os Anexos I, II e III da Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa.

Art. 5º. A Instrução Normativa nº 01/2025/GS/SME passa a vigorar acrescida do Anexo IV desta Instrução Normativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 14 de novembro de 2025

Rozelei Maria Pilegi Nunes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR – EFETIVO/2026

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade): _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Emissão: _____ Fone1: _____ Fone2: _____
Título de Eleitor: _____ seção: _____ Zona: _____ Carteira de Trabalho: n° _____ série: _____ Pis/Pasep e/ou Nit : _____
Solteiro () Casado ()
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Grau de Escolaridade: _____
Unidade Escolar: _____

2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Habilitação (conforme Art. 10 da Portaria 05/2025/SME):

- () Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior
() Curso de Magistério em nível médio;
() Outras áreas

2.2 – Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

- () SIM () NÃO (a comprovação da deficiência será através de laudo da perícia do INSS).

2.3 – Caso deseje concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função?

- () SIM () NÃO (a comprovação da compatibilidade será através de atestado médico).

2.4 – Função de Classificação:

- () Professor em Regência () Professor Readaptado

3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
3.1	Pós - Graduação	Doutorado na área de Educação	100 pontos		
		Mestrado na área de Educação	80 pontos		
		Especialização na área de Educação	55 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena e Normal	35 pontos		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

		Superior		
4.0 FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2023/2024/2025)				
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área de Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de Políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, FNDE, AVAMEC, DRE, SEDUC, UNIÃO FAZ A VIDA, com limite máximo de 10 (dez) pontos.		1,0 ponto p/ Cada 40 horas		
5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.				
Aos participantes de Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Comissões da Educação ou/SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2025.		0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.		
TOTAL DE PONTOS:				
6.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
1º - Maior tempo de serviço (Concurso); 2º - Maior Idade.		OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02(duas) casas decimais. A atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)		CASTANHEIRA-MT Data ____/____/2025		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR – CADASTRO DE RESERVA -
CONTRATO TEMPORÁRIO/2026

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade): _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Emissão: _____ Fone1: _____ Fone2: _____
Título de Eleitor: _____ seção: _____ Zona: _____ Carteira de Trabalho: nº _____ série: _____ Pis/Pasep e/ou Nit : _____
Solteiro () Casado ()
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Grau de Escolaridade: _____
Unidade Escolar: _____

2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Habilitação (conforme Art. 10 da Portaria 05/2025/SME):

- () Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior
() Curso de Magistério em nível médio;
() Licenciatura em outras áreas

2.2 Habilitação

- () Licenciatura em Educação Física –

2.3 – Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

- () SIM () NÃO (a comprovação da deficiência será através de laudo da perícia do INSS).

2.4 – Caso deseje concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função?

- () SIM () NÃO (a comprovação da compatibilidade será através de atestado médico).

2.5 – Função de Classificação:

- () Professor em Regência

3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
3.1	Pós - Graduação	Doutorado na área de Educação	100 pontos		
		Mestrado na área de Educação	80 pontos		
		Especialização na área de Educação	55 pontos		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

Graduação	Licenciatura Plena e Normal Superior	35 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizante em Magistério	05 pontos		
4.0 FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2023/2024/2025)				
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área de Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de Políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, FNDE, AVAMEC, DRE, SEDUC, UNIÃO FAZ A VIDA, com limite máximo de 10 (dez) pontos.		1,0 ponto p/ Cada 40 horas		
5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.				
Aos participantes de Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Comissões da Educação ou SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2025.		0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.		
TOTAL DE PONTOS:				
6.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
1º - Maior Idade - art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso); 2º - Maior tempo de serviço (na unidade escolar) 3º- Candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.		OBS: Professor de contrato temporário - maior tempo de serviço prestado nas unidades concorridas, mediante documento comprobatório, emitido pelo Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT, nos últimos 04 (quatro) anos como professor, considerando 1 (um) ano trabalhado, o ano letivo completo (de fevereiro a dezembro). Em caso de rescisão ou contratos com vigências menores, contará os meses trabalhados. (Escola Municipal Castanheira e Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe, considerar mesma unidade.) e (Escola Rural Municipal D. Pedro, José de Alencar e Jorge Amado, considerar mesma unidade).		
		OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
		CASTANHEIRA-MT		
Assinatura do (a) Candidato (a)		Data ____/____/2025		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – CADASTRO DE RESERVA- APOIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI) E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
CONTRATO TEMPORÁRIO/2026**

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade): _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Emissão: _____ Fone1: _____ Fone2: _____
Título de Eleitor: _____ seção: _____ Zona: _____ Carteira de Trabalho: nº _____ série: _____ Pis/Pasep e/ou Nit : _____
Solteiro () Casado ()
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Grau de Escolaridade: _____
Unidade Escolar: _____

2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Habilitação:

- () Pós-graduação na área da educação
() Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior;
() Curso de Magistério em nível médio;
() Outro Ensino Médio
() Ensino Fundamental

- 2.2 – Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?**
() SIM () NÃO (a comprovação da deficiência será através de laudo da perícia do INSS).
2.3 – Caso deseje concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função?
() SIM () NÃO (a comprovação da compatibilidade será através de atestado médico).

2.4 – Cargo/função:

- () Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI)
() Apoio Administrativo Educacional (Nutrição escolar, Limpeza/manutenção da infraestrutura)

2.5 – Unidade de Ensino:

- () EM “Castanheira” e Centro Educacional Municipal “Pequeno Príncipe”
() ERM D. Pedro I
() ERM José de Alencar
() ERM Jorge Amado

3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)

CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
Pós-graduação	Especialização na área de Educação	28 pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	22 pontos		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

Ensino Médio	Profissionalizante em Magistério	10 pontos		
	Outros	4 pontos		
4.0 CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO DO CARGO/FUNÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2023/2024/2025)				
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área de Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de Políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, FNDE, AVAMEC, DRE, SEDUC, UNIÃO FAZ A VIDA, com limite máximo de 3,00 (três) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área específica que contemplem conhecimentos do cargo/função, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.				
Aos participantes de Conselhos Municipais, Comissões da Educação ou SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2025.		0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.		
TOTAL DE PONTOS:				
6.0 CRITÉRIO DE DESEMPATE				
1º - Maior Idade - art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso); 2º- Candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.		OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
Assinatura do (a) Candidato (a)		CASTANHEIRA-MT Data ____/____/2025		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE ADI – EFETIVO/2026

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade): _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de
Emissão: _____ Fone1: _____ Fone2: _____
Título de Eleitor: _____ seção: _____ Zona: _____ Carteira de Trabalho: nº _____
série: _____ Pis/Pasep e/ou Nit : _____
Solteiro () Casado ()
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Grau de Escolaridade: _____
Unidade Escolar: _____

2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Habilitação:

- () Pós-graduação na área da educação
() Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior;
() Curso de Magistério em nível médio;() Ensino Médio
() Ensino Fundamental

- 2.4 – Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?**
() SIM () NÃO (a comprovação da deficiência será através de laudo da perícia do INSS).
2.5 – Caso deseje concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função?
() SIM () NÃO (a comprovação da compatibilidade será através de atestado médico).

2.6 – Cargo/função:

- () **Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

2.7 – Unidade de Ensino:

- () EM “Castanheira”
() Centro Educacional Municipal “Pequeno Príncipe

3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)

CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
Pós-graduação	Especialização na área de Educação	28 pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	22 pontos		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA – MT

Ensino Médio	Profissionalizante em Magistério	10 pontos		
	Outros	4 pontos		
4.0 CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO DO CARGO/FUNÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2023/2024/2025)				
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área de Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de Políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, FNDE, AVAMEC, DRE, SEDUC, UNIÃO FAZ A VIDA, com limite máximo de 3,00 (três) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área específica que contemplem conhecimentos do cargo/função, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.				
Aos participantes de Conselhos Municipais, Comissões da Educação ou SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2025.		0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.		
TOTAL DE PONTOS:				
6.0 CRITÉRIO DE DESEMPATE				
1º - Maior Idade - art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso); 2º- Candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.		OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
Assinatura do (a) Candidato (a)		CASTANHEIRA-MT Data ____/____/2025		